



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 901/2018

Requer informações acerca dos atendimentos e cronograma de trabalho dos médicos das UBSs – Unidades Básicas de Saúde do município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que este vereador recentemente esteve em visita a um pronto socorro de nosso município, fiscalizando os serviços ali prestados ao cidadão, sendo que munícipes vieram até este parlamentar reivindicando intermédio para que haja um melhor atendimento no local;

CONSIDERANDO que um dos apontamentos da população está relacionado no atendimento dos médicos das Unidades básicas de Saúde, pois muitas vezes quando necessitam de atendimento nas UBSs, encontram dificuldades;

CONSIDERANDO que é necessário que haja maior acompanhamento dos serviços prestados pelos profissionais da saúde nas Unidades Básicas de Saúde, tanto por esta Casa de Leis quanto pelo Poder Executivo Municipal, para que cada vez mais haja respeito aos cidadãos e que se ofereça um serviço de qualidade e eficiência;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quantos médicos e quais médicos realizam atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde no município de Santa Bárbara d'Oeste e qual a carga horária a ser cumprida? Descrever detalhadamente quantos, quais e carga horária dos médicos de cada UBS do município;

2º) Há número específico de intervalos para descanso dos médicos durante a referida carga horária? Qual a duração de cada intervalo?

PROTÓCOLO 6599/2018 - 02/07/2018 14:04



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

3º) Em casos de emergências que o paciente procura o UBS, os médicos que atendem nas UBSs, poderão realizar o atendimento, ou será necessário o paciente se dirigir até o Pronto Socorro ?

4º) Em casos em que o médico é escalado para realizar o atendimento em referida Unidade Básica de Saúde, e o mesmo vem a se ausentar, é escalado outro para atendimento?

5º) Sendo a resposta negativa justifique;

6º) Existe algum responsável em coordenar, programar e fiscalizar o tempo de descanso dos médicos e ainda as ausências junto as Unidades Básicas de Saúde? Caso positivo, como é feito esse procedimento?

7º) Quantos médicos são concursados e realizam atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde do município?

8º) Caso o município contrate médicos via cooperativa quantos são contratados e realizam atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde do município?

9º) Qual a cooperativa / empresa terceirizada que possui contrato com a Prefeitura para fornecimento desses médicos junto as Unidades Básicas de Saúde do município

10º) Qual o gasto mensal da Prefeitura com a referida cooperativa / empresa terceirizada?

11º) Qual o valor pago por hora trabalhada a cada médico plantonista? Os valores são calculados mediante tabela SUS?

PROTÓCOLO 6599/2018 - 02/07/2018 14:04

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 29 de junho de 2018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-

